



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 15º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



1 **Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campinas realizada aos vinte e nove dias**
2 **de setembro de dois mil e dez.** Estiveram presentes os seguintes **CONSELHEIROS TITULARES: I. Usuários: I. 1.**
3 **Movimentos Sociais:** Sr. André Rodrigues Ribeiro, Sr. João Xavier, Sr. Waldomiro Aprile Junior; **I. 2. Movimento**
4 **Popular de Saúde:** Sra. Izabel Pereira de Oliveira, Sra. Leonilda Bravo Cabrera; **I. 3. Conselhos Locais de Saúde:**
5 Sr. Cláudio Trombetta, Sra. Maria Gil de Andrade, Sra. Maria Helena Nogueira, Sra. Maria José M. da Costa, **I. 4.**
6 **Movimento Sindical:** Sr. Adilson Momente, Sr. José Paulo Porsani, Sr. Sidney Mendes da Silva; **II.**
7 **Trabalhadores: II. 1. Trabalhadores dos Serviços de Saúde Municipais: II. 1. a. Rede:** Sr. João das Graças Silva;
8 **II. 1. b. VISA:** Sra. Eloísa Israel de Macedo; **II. 1. c. Hospitais e/ou Prontos-Atendimentos e/ou Prontos-**
9 **Socorros:** Sra. Wilma Rosendo da Silva; **II. 2. Entidade de Prestadores de Serviço de Saúde Privados:** Sr. José
10 Augusto de Souza; **II. 3. Trabalhadores Estaduais de Saúde:** Sr. Luis Cláudio Pinto da Penha; **III. Gestores: III. 1.**
11 **Secretaria Municipal de Saúde:** Sr. José Francisco Kerr Saraiva, Sra. Maria Cecília Brandt Piovesan, Sr. Pedro
12 Humberto S. Scavariello; **III. 2. Prestadores em Serviço em Co-Gestão:** Sra. Rosana Elias Romanelli; e os
13 seguintes **CONSELHEIROS SUPLENTES: I. Usuários: I. 1. Movimento Popular de Saúde:** Sr. Lúcio Rodrigues; **I. 2.**
14 **Conselhos Locais de Saúde:** Sra. Doraci Bonardo de O. Rossi, Sra. Teresita del Niño Jesus de la Nuez Quintana; **I.**
15 **3. Associação de Pessoas com Deficiência:** Sra. Adriana Roberta Costa Duarte; **II. Trabalhadores: II. 1.**
16 **Conselhos e Associações de Classe:** Sr. Hildebrando de Barros Ribeiro; **III. Gestores: III. 1. Secretaria Municipal**
17 **de Saúde:** Sr. Edison Martins da Silveira, Sra. Sílvia Ap. Maria Lutaif Dolci Carmona, Sr. Walmir Cândido de
18 Oliveira; **III. 2. Hospitais Universitários:** Sra. Simone Pereira Rosa; **III. 3. Prestadores em Serviço em Co-Gestão:**
19 Sr. André Luiz de Castilho Fonseca. O André Ribeiro iniciou a reunião dando as boas vindas a todos os
20 presentes. Realizou a leitura das pautas, sendo: **I. Informes; II. Apresentação e discussão sobre a prorrogação**
21 **dos convênios entre o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” e a Secretaria Municipal de Saúde – Programa**
22 **Saúde da Família e Saúde Mental, e votação da prorrogação do convênio da Saúde Mental.** Nos informes, o
23 Sr. José Carlos falou sobre o ofício recebido da Casa Laudelina, sobre o dia da mobilização da Saúde da
24 População Negra e do pedido da Sra. Cleusa sobre a recomposição do grupo de trabalho da Saúde da
25 População Negra, sobre a realização da XVI Plenária Nacional de Conselhos Municipais de Saúde, ocorrendo em
26 16, 17 e 18 de novembro; solicitou que os interessados procurem a Mesa Diretora; sobre o convite para a
27 semana do idoso; sobre Semana de Agricultura Orgânica de Campinas. A Sra. Carolina Ribeiro realizou a leitura
28 da sua carta protocolada referente aos Núcleos de Oficina de Trabalho. O Dr. Oki explicou o funcionamento dos
29 Núcleos de Oficina de Trabalho, falando que existe um trabalho reconhecido e importante na ressocialização
30 de pessoas da Saúde Mental, sendo que estas não possuem salário e sim, bolsa trabalho, sendo que as verbas
31 oriundas da venda dos artefatos é destinada ao pagamento das bolsas, parte para a compra dos insumos.
32 Afirmou que o salário dos profissionais é pago pelo Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” e, não, pelos
33 objetos vendidos. Após, o Dr. Ricardo realizou a apresentação do convênio entre a Secretaria Municipal de
34 Saúde e o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” (SSCF), referente à Saúde Mental. O Dr. Deivisson
35 apresentou o plano de trabalho da Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde. O Sr. André lembrou a
36 história do SSCF e da realização das audiências públicas sobre a situação do SSCF. Abertas as inscrições, o Sr.
37 Trombetta realizou a leitura do parecer do Conselho Fiscal de Saúde, sendo o mesmo contrário a prorrogação
38 do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e o SSCF. Informou que o Conselho Fiscal de Saúde fará o
39 requerimento de auditoria do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público. Apontou diversas suspeitas
40 de irregularidades, tais como contas com informática, aluguéis de imóveis, serviço de lavanderia, entre outras.
41 O Sr. André informou que sempre convidou o Conselho Fiscal de Saúde ou qualquer outro conselheiro para
42 visitar o SSCF e verificar as notas fiscais e recibos. Falou que no dia 25 de agosto, fora convidado para ir ao SSCF
43 para verificar e abrir qualquer acesso a documentos exigidos. Apontou que o CFS não compareceu ou
44 reagendeu a reunião. Falou que existem mais de trinta residências terapêuticas e quase sessenta imóveis
45 alugadas, sendo que cada conta é rigorosamente verificadas. Afirmou que o SSCF possui uma estrutura
46 administrativa que oferece suporte à Saúde Mental e ao PSF, e representa apenas 5% do quadro de recursos
47 humanos, ao passo que a área de apoio, 25% e a área assistencial quase 65%. Afirmou que esse quadro de
48 organização prioriza o meio fim de atendimento. Argumentou que a UNIMED pagava R\$ 200,00 (duzentos
49 reais) a diária de internação, há dois anos atrás, enquanto que o SSCF possuía um custo de diária de internação
50 de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), nos dias atuais, incluindo medicação, honorários da equipe
51 multidisciplinar, entre outros. Interou o pedido de apoio do Conselho Municipal de Saúde para a realização de
52 uma auditoria do SSCF. A Sra. Teresita afirmou que, quando a Saúde Mental começa a melhorar, com o
53 trabalho do Dr. Deivisson como coordenador, ocorre algum imprevisto como a saída deste. Questionou quem
54 ocupará o lugar de coordenação da Saúde Mental. Apontou-se sentida pela saída deste. O Sr. Lúcio afirmou
55 acompanhar o trabalho e a questão do SSCF. Falou que ocorreu um passo qualificado na Política Pública de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 15º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



56 Saúde Mental, com o apoio do SSCF. Observou algumas questões, como o desrespeito com os trabalhadores,
57 no que diz respeito aos direitos trabalhistas e as condições de trabalho, como falta de protetor solar adequado.
58 Falou sobre o trabalho dos agentes de saúde, em áreas de alto risco de violência. Apontou o problema do FGTS,
59 sendo o mesmo pago somente na ocasião do acerto. Colocou-se chateado pelas denúncias realizadas pelo Sr.
60 Trombetta, pois são acusações sérias, que necessitam esclarecimentos para a votação. A Sra. Wilma falou que
61 em 2008 solicitou documentos, os quais não foram enviados, ou quando vem, são encaminhados incompletos.
62 Apontou que, somente após denúncia no Ministério Público Federal, foram encaminhados os documentos,
63 sendo estes desatualizados. Afirmou existir oito ofícios solicitando os referidos documentos, os quais não
64 foram respondidos. Diz existir uma série de dívidas, sem esclarecimentos. Falou que a Prefeitura não pode
65 alugar imóveis em situação irregular, usando o SSCF como “laranja” para alugar tais imóveis. Argumentou que
66 o prédio da Farmácia Popular possui as documentações em dia e questionou porque não fora alugado pela
67 Prefeitura. Afirmou que existem unidades alugadas pelo SSCF para a Secretaria Municipal de Educação, o que é
68 irregular, pois o convênio relaciona-se à saúde. Apontou ser complicada a prorrogação da forma como se
69 apresenta, sendo necessária mais clareza no momento do voto. Diz que não será o Conselho Municipal de
70 Saúde o responsável pela desassistência, caso a prorrogação não seja aprovada, sendo que fora encaminhado
71 ao DENASUS, ao Ministério da Saúde e outros que possam dar respaldo, para evitar a desassistência.
72 Questionou os gastos com informática, sendo que a Prefeitura possui um contrato com a IMA. A Sra. Maria
73 Helena questionou a casa de acolhimento transitório, sendo que possui dezesseis usuários e um gasto de R\$
74 63.742,00 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais) mensais. Sobre o consultório de rua,
75 questionou se somente a Secretaria Municipal de Saúde arcará com as despesas. Quanto à Saúde da Família,
76 perguntou por que existem 98 (noventa e oito) funcionários administrativos, 23 (vinte e três) técnicos
77 administrativos, 194 (cento e noventa e quatro) ajudantes de saneamento, 10 (dez) ajudantes gerais, sendo
78 todos contratados pelo SSCF. O Sr. Adilson Momente falou ser importante, dentro da concepção colocada, as
79 questões jurídicas, analíticas e contábeis, ressaltar a questão da parceria e da fundamentação, sendo um
80 serviço especialista na assistência à Saúde Mental, onde seu pleno funcionamento e estrutura são
81 fundamentais. Lembrou que a intuição não é receber uma aula de Matemática ou Administração e que
82 receberam os documentos, onde existe uma capacidade plena e absoluta de interpretação. Colocou que, como
83 conselheiro, apóia a instituição e respeito aos conselheiros, que não tem acesso às informações. Falou que o
84 Conselho Fiscal de Saúde tem sido surpreendido constantemente, de forma contrária, onde há necessidade
85 plena e absoluta da realização das prestações de contas com antecedências. Questionou até quando será
86 ignorado o papel do Conselho Fiscal de Saúde, não sendo encaminhados os documentos necessários para o seu
87 papel. Afirmou que a instituição do SSCF é séria e competente, porém faltam ajustes necessários em todos os
88 níveis. Solicitou que, em situações de renovação de convênios, sejam revistos os procedimentos de prestações
89 de contas para evitar os problemas rotineiros. O Dr. Adail respondeu que a coordenação da Saúde Mental
90 possui uma câmara técnica, a qual será reunida na próxima segunda-feira para pensar nos nomes para a
91 coordenação, sendo ele quem responde até a nomeação do novo coordenador. Lembrou que a proposta é de
92 prorrogação e não renovação do convênio, para avaliar com profundidade. Falou sobre os novos projetos da
93 Saúde Mental, sendo emergências da Saúde Pública, tais como as questões dos usuários de Crack, as quais
94 possuem Políticas Nacionais, determinadas pelo Presidente. Apontou que Campinas é referência nesta
95 questão. A Dra. Maria Cecília respondeu sobre as prestações de contas, apontando que foram encaminhados,
96 no dia 28 de agosto, para o Conselho Fiscal de Saúde, todos os itens de prestação de contas do convênio, sendo
97 estes os combinados com o Conselho. Lembrou que os mesmos itens foram encaminhados ao Tribunal de
98 Contas do Estado. Afirmou que o convênio é de parceria com apoio logístico, o que permitiu um socorro para o
99 problema da digitação, onde houve problemas com o vencedor da licitação, o qual recebeu a verba e não
100 assumiu, em 2006. Explicou que fora aberta nova licitação, a qual não fora concluída até o presente ano, sendo
101 os digitadores alocados nos serviços. Falou que todas as contas estão disponíveis para quaisquer conselheiros
102 interessados em consultá-las. Apontou ser triste ouvir as falas realizadas, pois os diretores da Secretaria de
103 Saúde possuem responsabilidades e segurança das propostas. Lembrou que a proposta trata de prorrogação,
104 ocorrendo à realocação de todos os funcionários da Saúde Mental para o convênio com o SSCF específico, de
105 acordo com orientação do Tribunal de Contas, o qual está realizando auditoria no SSCF. Afirmou que as
106 adequações solicitadas serão realizadas sem problemas. O Sr. André lembrou que existe um representante do
107 Conselho Municipal de Saúde no Conselho Diretor do SSCF, onde são discutidos os problemas e os balanços da
108 instituição. Este representante pode solicitar qualquer documento a qualquer momento. Falou que recebera
109 apenas uma vez o pedido, a qual respondeu para a Secretaria Municipal de Saúde e para o Conselho Fiscal de
110 Saúde. Solicitou que os conselheiros interessados em conferir o balanço e a prestação de contas vão



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 15º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



111 diretamente ao SSCF, devido ao volume de documentos, o que nunca fora atendido. Falou que o Sr. Trombetta
112 “pinça” valores, os quais não foram verificados, uma vez que agendou a visita do Conselho Fiscal de Saúde ao
113 SSCF, no dia 25 de agosto, sendo agendado para a semana subsequente, para avaliar os documentos. Diz que o
114 Conselho Fiscal não comparecera nem reagendará, dizendo posteriormente que estes não foram
115 encaminhados. Afirmou que o Conselho Fiscal de Saúde recusou-se a comparecer no SSCF. Falou que o Sr.
116 Trombetta vem realizando acusações de superfaturamento, porém, como gerente financeiro, não aumentou
117 em nada seu patrimônio ou bens, não admitindo frases arbitrárias, pinçadas aleatoriamente, sem a devida
118 verificação, sendo que o Conselho Fiscal de Saúde recusou-se a ir ao SSCF, criando dúvidas e fatos para
119 inviabilizar a prorrogação do convênio. Exigiu respeito pessoal e ao trabalho desenvolvido e lembrou que o
120 próprio SSCF solicitou auditoria externa e audiência pública. O Sr. Trombetta, como direito a resposta, falou
121 que o Conselho Fiscal de Saúde não se desdobra à pressão. Demonstrou ao pleno uma parte da documentação
122 e dos protocolos à Secretaria Municipal de Saúde, os quais não foram entregues. Falou que não é sua obrigação
123 ir à entidade e, sim, protocolar o pedido à Secretaria, para que esta providencie os documentos. Afirmou que
124 não acusou superfaturamento e sim, suspeitas e indícios de superfaturamento. Quando afirmou que a verba da
125 Saúde Mental está sendo destinado a outros fins, tem provas como a prestação de contas. Solicitou o inteiro
126 teor, sendo constatado que o prédio da Farmácia Popular estava regularmente documentado. O Dr. Deivisson
127 respondeu sobre os projetos do Plano de Trabalho da Saúde Mental; sobre o Programa relacionado morador
128 de rua, concordou que não há articulação com outras Secretarias Municipais, devido ao baixo orçamento de
129 muitas delas, tais como a Secretaria de Assistência Social, que conta com 1,5% do orçamento da
130 municipalidade. Lembrou que, se focar na definição de quem é a responsabilidade, não tomando o primeiro
131 passo, sempre existirá a população em situação de risco sem atendimento e sem algum direito. Afirmou que a
132 Secretaria da Saúde está dando o primeiro passo e a intenção do projeto não é fornecer casa e comida a estes
133 usuários e, sim, fornecer o cuidado de saúde e articular a rede social destas pessoas. Sobre a casa de
134 acolhimento transitório não é uma unidade hospitalar e, sim, um projeto, o qual engloba não só a estrutura,
135 mas o transporte, a logística de apoio e os profissionais de articulação, o que justifica o custo. Lembrou que o
136 projeto estava no plano anterior, não ocorrendo alteração de valores. Justificou que não fora implementado
137 devido à ação dos moradores do bairro Taquaral, onde a casa fora alugada, devido a preconceitos com serviços
138 dessa natureza. Afirmou que, ao ler a convocatória com atenção, apontou que a pauta de prorrogação é
139 referente à Saúde Mental e apontou temor ao discutir Saúde Mental e Programa de Saúde da Família em
140 conjunto, onde será votado apenas o convênio da Saúde Mental. O Sr. Xavier afirmou ser espinhoso ser
141 conselheiro fiscal. Falou ter participado de um curso sobre a responsabilidade de ser conselheiro de saúde. Diz
142 ser leigo em contabilidade, onde na frente de relatório, existem dúvidas. Diz que solicitou a abertura das
143 contas para esclarecimentos de pontos como os gastos com água. Falou que as prestações de contas não são
144 apenas para o Conselho Fiscal de Saúde e, sim, para os demais conselheiros. Falou sobre o encaminhamento de
145 documentos sem o respeito aos prazos para que sejam estudados com clareza pelos conselheiros. Como
146 representante do CMS no Conselho Diretor do SSCF, sempre discutiu a dívida da instituição. Questionou o
147 interesse em manter o convênio, o qual tem dificuldade de receber o repasse da verba. Solicitou que o assunto
148 fosse discutido na Comissão da Secretaria Executiva do CMS. A Sra. Izabel questionou no convênio com o SSCF,
149 a visão da Saúde Mental ser um Termo Aditivo, ocorrendo à divisão dos convênios, no momento do ingresso
150 dos agentes de saúde. Defendeu que a separação dos convênios permite uma prestação de contas
151 individualizada. Apontou ficar tranquila quando foi falado da prorrogação somente do convênio com a Saúde
152 Mental. Questionou porque prorrogar por oito meses e, não renovar, sendo indício de algo que está
153 ocorrendo. Defendeu que as dificuldades que a Saúde Municipal enfrenta devem ser discutidas no CMS, para
154 que os conselheiros se apropriem das situações referentes à saúde que ocorrem em Campinas. Diz que todos
155 os convênios deveriam entregar ao CMS as atas das reuniões que foram realizadas nos Conselhos Locais de
156 Saúde para conhecimento dos conselheiros municipais. Perguntou qual a alternativa após a prorrogação, sendo
157 lembrado do Complexo Hospitalar Ouro Verde, que foi sendo prorrogado. Ao citar a fala do Sr. Xavier, sobre a
158 discussão das dívidas no Conselho Diretor do SSCF, apontou ser necessária, também, a discussão de projetos de
159 saúde. Perguntou como estão sendo resolvidos os problemas de dívida do SSCF. Falou da importância dos
160 esclarecimentos sobre os convênios para o voto consciente. O Sr. Porsani protestou contra a Mesa Diretora por
161 permitir que o Sr. André falasse em dois momentos, como conselheiro municipal e como membro da gestão.
162 Sobre a prorrogação, afirmou que votará favorável, pelo importante trabalho realizado pelo SSCF. Diz que a
163 discussão abre a possibilidade de discutir o modelo do SSCF, onde foi visitar há, aproximadamente, 4 anos,
164 sendo que este já apresentava dificuldades financeiras, sendo que o patrimônio da instituição estaria em risco
165 devido ao atraso no pagamento do convênio pela Prefeitura. Diz que, na fala do Sr. André, foi dito que o



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 15º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



166 patrimônio ainda estaria em risco. O debate deve focar no modelo, pois a instituição representa ao papel de
167 muleta da Secretaria Municipal de Saúde. Diz que, caso a Secretaria não tenha condições de realizar concursos
168 públicos, existe um grave problema. Lembrou que o CMS aprovou, por unanimidade, a criação de uma
169 Fundação Pública para a gestão do Complexo Hospitalar Ouro Verde. Sugeriu a discussão para a criação de uma
170 fundação nos mesmos moldes para substituir o SSCF ou mesmo transformar a instituição em uma fundação
171 pública, sendo uma das atividades a Saúde Mental. Diz que o problema está para piorar, como ações de
172 Sindicatos de trabalhadores de saúde, referentes aos direitos trabalhistas. Afirmou que a responsabilidade da
173 Prefeitura é pagar o que é devido ao SSCF. O Sr. Luís Cláudio falou que o problema é sério, ocorrendo uma
174 indecisão do que fazer enquanto conselheiro. Perguntou se, como o SSCF possui poço artesiano, porque as
175 contas água são maiores que as do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti. Pediu esclarecimentos para poder votar
176 com consciência, para poder prestar contas à população. Afirmou que se absterá da votação. Diz que Campinas
177 necessita do serviço que o SSCF presta, porém a falta de esclarecimentos dificulta a votação. A Sra. Eloísa
178 afirmou ser difícil trabalhar no Conselho Municipal de Saúde, pela dificuldade em analisar os papéis e
179 documentos encaminhados, sendo essas confusas. Diz que o Conselho Fiscal de Saúde não pode fazer o que o
180 SSCF quer e devem ser encaminhadas as prestações de contas. Questionou o plano de trabalho do SSCF, sobre
181 a assistência farmacêutica, onde aponta a qualificação da mesma, com a meta de ampliar a dispensação de
182 medicamentos, o que vai contra a ideologia de racionalizar a dispensação de fazê-la com qualidade. Diz que a
183 proposta lembra propostas políticas. Esteve em um congresso, onde houve um trabalho que apontou que 30%
184 das pessoas estudadas não utilizam os medicamentos adquiridos. Questionou quantos Núcleos de Apoio da
185 Família existem implementados atualmente. O Sr. José Augusto falou que, como representantes dos
186 trabalhadores do SSCF, está preocupado com o trabalho. Apontou não adiantar votar contra um segmento dos
187 trabalhadores, mas não concorda com a forma em que se encontra o repasse financeiro e a falta de pagamento
188 dos direitos trabalhistas. Diz que votará favorável, pensando no trabalhador, para que este não saia
189 prejudicado. O Dr. Saraiva realizou um resumo das considerações, sendo as ações entre a Secretaria Municipal
190 de Saúde e o SSCF se confunde ao longo das três décadas na área da Saúde Mental e uma década na área da
191 Saúde da Família. Afirmou que as ações demonstram claramente uma tradição histórica de parceria, sendo
192 claro nas observações das relações e do suporte oferecidos pelo SSCF ao trabalho da Secretaria,
193 particularmente em relação à Saúde Mental. Diz não ter dúvidas de, apesar de todas as dificuldades e
194 colocações, que o SSCF faz parte da construção da Saúde Mental no município, a qual é referência para o Brasil,
195 sendo afirmado pelo Conselho Estadual de Saúde, pelas outras capitais e os convites recebidos para falar sobre
196 a construção da Saúde Mental, dentro das Políticas do Ministério e das políticas da desospitalização da Saúde
197 Mental. Nos municípios com mais de um milhão de habitantes, Campinas possui a menor taxa de internações
198 psiquiátricas. Afirmou que este fato tem sido apreciado pelo Ministério da Saúde, por todos os programas que
199 foram citados, sendo testemunha o reconhecimento e o repasse de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para
200 os novos programas que vem sendo colocados, como o do consultório para atenção ao morador de rua, que
201 está relacionado à dependência ao Crack e outras drogas, o programa de redução de danos, construção das
202 casas de passagem, da construção de mais dois CAPS AD, demonstrando a credibilidade do município,
203 minimamente dada graças ao suporte oferecido pelo SSCF através da parceria e da construção conjunta, que,
204 hoje, com todas as dificuldades, tornam Campinas referência na Saúde Mental. Afirmou que o Dr. Deivisson
205 fora para Costa Rica e México apresentar o modelo de Saúde Mental de Campinas. Continuou que, por conta
206 do processo de construção, foram realizados os dois primeiros CAPS AD do município, a inauguração do CAPS
207 Integração. Lembrou que existe o edital para a contratação de quarenta médicos psiquiatras. Esclareceu que a
208 Saúde Mental custa, em torno, de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) anuais, sendo que o
209 Ministério da Saúde financia muito pouco e o estado em nada financia, sendo a Saúde Mental custeada, quase
210 que exclusivamente, pelos recursos próprios. Sobre a parceria construída em 2001, no momento da
211 contratação dos Agentes de Saúde, no momento da implantação do Programa da Saúde da Família. Lembrou
212 que não existia outra forma de contratá-los, que não fosse da região em que trabalhariam, onde o SSCF
213 realizou a parceria para a contratação. Afirmou que a cidade de São Paulo adotou o modelo de gestão através
214 das OSs, em São Bernardo foi construída uma Fundação, sendo que os dois municípios tem sérias dificuldades
215 na construção das políticas públicas de saúde, principalmente na Saúde Mental. Questionou se existe algum
216 município com mais de 800.000 (oitocentos mil) habitantes que não tenha dificuldades na gestão da saúde.
217 Afirmou que, parte do capital humano, locado na urgência e emergência é contratado pelo SSCF. Falou sobre as
218 complicações da fixação médica. Afirmou que prefere a parceria do SSCF à terceirização, precarização ou à
219 contratação de indivíduos que venham oferecer mão de obra, sob aluguel. Lembrou que o SSCF tem sido um
220 grande parceiro e apontou a necessidade de romper as amarras da estabilidade do setor público, a qual



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 15º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



221 favorece o mal servidor. O SSCF não aceita esse tipo de comportamento, com agilidade na resolução deste tipo
222 de ocorrência. Sobre as auditorias, admirou-se do assunto ser encaminhado no presente dia, pois, desde que
223 entrou na Secretaria Municipal de Saúde, existe a lavanderia, digitadores, problemas de informática, não sendo
224 questões recentes. Diz que os digitadores tem a função de digitar resultados de exames laboratoriais. Sobre a
225 Farmácia Popular, mais uma vez o SSCF mostrou-se parceiro na assistência farmacêutica. Gostaria de retornar a
226 2005, onde a situação farmacêutica do município era muito pior que a atual, sendo melhorada pela
227 informatização e a contratação de técnicos de farmácia, através do SSCF. Frente a todos os apontamentos,
228 afirmou ser impossível não reconhecer a parceria leal e construtiva do SSCF, a qual depende exclusivamente do
229 SUS, não tendo nenhuma verba que não seja municipal ou federal. Esclareceu que realiza auditorias por conta
230 de lei e que o SSCF possui prestações de contas auditadas por empresas independentes. Apesar disso, o SSCF
231 solicita auditoria novamente, dizendo que não entende como problema. Diz não ter dúvidas que se houver
232 indícios de corrupção e desvio de fraude, será o primeiro a apontar e denunciar. Afirmou que fora diversas
233 vezes na promotoria pública dizer o funcionamento do SSCF. Quando solicita a prorrogação por oito meses, o
234 faz para ser possível os apontamentos como uma fundação pública de direito privado, ocorrendo a construção
235 de um modelo palatável de gestão. Finalizou dizendo ser fato o crédito no convênio, sendo publicado em Diário
236 Oficial do município, o reconhecimento da dívida do poder público para com o SSCF, no valor de R\$
237 13.000.000,00 (treze milhões de reais), demonstrando fé pública no trabalho da entidade. Afirmou sempre
238 verificar a parceria, cooperação e construção junto ao Conselho Municipal de Saúde, razão pela qual todas as
239 questões relacionadas às dúvidas devem ser trazidas para dentro do conselho. Diz-se frustrado pela reunião
240 suspensa, por um órgão de governo de controle externo, sem a oportunidade do pleno decidir a realização ou
241 não da reunião. O Dr. Okí afirmou que o SSCF construiu história no município, existindo um compromisso moral
242 com os usuários. Diz que o SSCF não abrirá mão de acompanhar os usuários, o que explica porque a instituição
243 não desiste de um convênio com a prefeitura. Em relação à reforma e aos implementos, esclareceu que o SSCF
244 possui a bandeira do SUS, com a visão de garantir o acesso universal de todos os usuários. Agradeceu o Sr.
245 Xavier pelo trabalho no Conselho Diretor. Explicou que existe mais de sessenta imóveis, o que justifica o alto
246 valor gasto com água, sendo que cada unidade recebe muitas pessoas diariamente. O Sr. José Carlos realizou a
247 leitura dos conselheiros aptos a votar. O Sr. Porsani sugeriu que fossem votadas as propostas da auditoria
248 imediata, a questão do pagamento imediato da dívida da prefeitura com o SSCF e a abertura da discussão do
249 modelo de gestão do SSCF. A Mesa Diretora acatou as propostas e sugeriu que fossem votadas as propostas do
250 Sr. Porsani após a votação da prorrogação do convênio, por oito meses. Em processo de votação nominal, o
251 Conselho Municipal de Saúde **APROVA** a prorrogação do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e o
252 Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”, referente à Saúde Mental, por oito meses, votando **FAVORÁVEL** os
253 seguintes conselheiros: Sr. Adilson Momente, Sr. André Rodrigues Ribeiro, Sra. Doraci Bonardo de O. Rossi, Sra.
254 Eloísa Israel de Macedo, Sr. Hildebrando de Barros Ribeiro, Sra. Izabel Pereira de Oliveira, Sr. João Xavier, Sr.
255 José Augusto de Souza, Sr. José Francisco Kerr Saraiva, Sr. José Paulo Porsani, Sra. Maria Cecília Brandt
256 Piovesan, Sra. Maria Gil de Andrade, Sra. Maria José M. da Costa, Sr. Pedro Humberto S. Scavariello, Sra.
257 Rosana Elias Romanelli, Sr. Sidney Mendes da Silva, Sra. Simone Pereira Rosa, Sr. Waldomiro Aprile Junior,
258 Walmir Cândido de Oliveira; votando **CONTRÁRIO** os seguintes conselheiros: Sra. Adriana Roberta Costa
259 Duarte, Sr. Cláudio Trombetta, Sr. Wilma Rosendo da Silva; e os seguintes conselheiros **ABSTIVERAM-SE**: Sra.
260 Leonilda Bravo Cabrera, Sr. Lúcio Rodrigues, Sr. João das Graças Silva, Sr. Luis Cláudio Pinto da Penha, Sra.
261 Maria Helena Nogueira; portanto, com 19 (dezenove) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco)
262 abstenções. A Sra. Izabel solicitou declaração de voto justificando que votou favorável pelos usuários, porém
263 faz-se necessário um novo projeto para a Saúde Mental. O Sr. José Augusto justificou que votou favorável,
264 porém esclarece que os gestores não forneceram os documentos que deveriam ter sido fornecidos. A Mesa
265 Diretora encaminhou as três propostas realizadas pelo Sr. Porsani, sendo a votação conjunta e por aclamação.
266 Em regime de votação, o Conselho Municipal de Saúde **APROVA** as propostas de auditoria imediata, a questão
267 do pagamento imediato da dívida da prefeitura com o SSCF e a abertura da discussão do modelo de gestão do
268 SSCF, por 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. O Sr. José Carlos encaminhou a proposta
269 de prorrogação da reunião por mais trinta minutos, sendo aprovada por 11 (onze) votos favoráveis, 10 (dez)
270 votos contrários e 01 (uma) abstenção. A Sra. Sílvia Carmona realizou a apresentação do convênio entre a
271 Secretaria Municipal de Saúde e o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” relacionado ao Programa de Saúde
272 da Família, informando que será prorrogado, sem inserção de novos projetos ou alteração de valores. Abertas
273 as inscrições, a Sra. Teresita falou sobre a dengue e questionou porque os psicólogos não foram contemplados
274 no concurso público. A Sra. Maria Helena questionou porque entram na folha de pagamentos do SSCF os
275 funcionários administrativos, ajudantes de saneamento e professores de Educação Física. O Sr. João das Graças



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 15º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



276 falou sobre a dificuldade da fixação de médicos na rede, sendo alguns casos problemas com a coordenação.
277 Perguntou por que não são chamados enfermeiros pelo concurso público e apontou um corte ilegal na nota de
278 corte da prova do concurso. Falou sobre a porcentagem dos gastos com a folha de pagamentos da Secretaria
279 Municipal de Saúde, o que permitiria contratar o mesmo número de funcionários que estão contratados pelo
280 SSCF e pela UNIFESP/SPDM. A Sra. Eloísa apontou não ter compreendido a solicitação da criação de sessenta
281 cargos para farmacêuticos. O Sr. Hildebrando questionou quantos fisioterapeutas existem na rede contratados
282 pela prefeitura e pelo SSCF. Perguntou se existe a intenção de abertura de concurso para a contratação de uma
283 demanda maior, pois Campinas encontra-se com número de fisioterapeutas insuficiente. A Sra. Márcia,
284 coordenadora do Centro de Saúde União dos Bairros, apontou não ter entendido os prazos da criação dos
285 cargos e quando ocorrerá concurso público para algumas categorias, se é para substituir os profissionais
286 contratados pelo SSCF ou trata-se de ampliação da rede. O Sr. Francisco Mogadouro apontou a necessidade da
287 continuidade da discussão. Afirmou ser triste que o número de contratações pelo concurso é o mesmo que o
288 número de demissões de funcionários do SSCF. Diz ser necessária a ampliação da rede de saúde e questionou
289 quando será expandido o quadro de funcionários. Diz que fora realizado o terceiro concurso público para
290 médicos, sendo que o número de cargos está diminuindo. Discutiu o número de cargos para médicos clínico-
291 geral e médicos da família, devido à atribuições daquele serem mais atrativos que deste. Falou sobre a questão
292 de modelo e organização de cargos para os médicos, visando melhorar a fixação de médicos no serviço público
293 de Campinas. O Sr. Adimir questionou a situação do Centro de Saúde Santa Odila, sendo que existem dois
294 médicos clínico-geral demitidos e um que sairá de férias. O Sr. Pedro Humberto enalteceu a participação dos
295 conselheiros que permaneceram na reunião até o término. A Sra. Sílvia Carmona falou sobre a Lei de
296 Responsabilidade Fiscal, lembrando que esta abrange todo o quadro de recursos humanos de toda a Prefeitura,
297 e não apenas a Secretaria Municipal de Saúde. Explicou que quando são solicitadas as criações de novos cargos,
298 ocorre visando à viabilidade dentro da Prefeitura, não significando que não será avançado, porém o processo
299 deve ser gradativo. Existe a intenção de ampliação da rede. Sobre as questões do Sr. Hildebrando, respondeu
300 que existem 13 (treze) fisioterapeutas contratados pelo SSCF e não possui o dado do número de contratados
301 pela Prefeitura, comprometendo-se a passar posteriormente. Afirmou que existe a proposta de abertura de
302 concurso para fisioterapeutas. Explicou que foram colocados os números existentes de cargos e não
303 profissionais. Quando verifica que o número de profissionais contratados pelo SSCF é maior, é solicitada a
304 ampliação de cargos. Explicou que existem técnicos de farmácia contratados pelo SSCF, porém não existe o
305 respectivo cargo no quadro de recursos humanos da Prefeitura. Apontou a intenção de inclusão de
306 farmacêutico nas equipes do NASF, o qual fora aprovado pelo Ministério da Saúde, mas não tem ninguém
307 contratado pelo SSCF nos NASFs. Sobre o técnico administrativo, explicou tratar-se de um nome genérico de
308 nível universitário, englobando advogados, analistas de sistema, entre outros. Sobre os professores de
309 educação física, explicou que existe apenas um e justificou que este profissional faz parte da Saúde, sendo
310 necessário nos NASF. Sobre o número de funcionários administrativos, justificou a necessidade de apoio às
311 unidades, sendo essencial para garantir o atendimento. Respondeu que, neste momento, devem ser
312 priorizadas algumas categorias para o concurso público. Falou que, dentro da proposta do convênio da Saúde
313 Mental, na prorrogação por oito meses, devem existir propostas de renovação com projetos de trabalho para
314 serem desenvolvidos. Para o Sr. João, respondeu que foram solicitados mais enfermeiros oriundos do concurso
315 público e quando fora falado dos auxiliares de Enfermagem, apontou que não existem cargos e não,
316 candidatos. Afirmou não ser possível dar prazos para a realização de concursos, pois não depende da Secretaria
317 Municipal de Saúde. Falou que o concurso, neste momento, é para priorizar a reposição dos funcionários que
318 eram contratados pelo SSCF e pelo processo seletivo, o qual findou em março do presente ano. Falou que
319 existem 148 (cento e quarenta e oito) médicos alocados na urgência e emergência e 26 (vinte e seis) na
320 Atenção Básica. Concordeu com o apontamento do Sr. Francisco, em relação à importância do médico de
321 saúde da família, sendo necessária a discussão do papel e da carga horária. Explicou que os médicos clínicos
322 são para urgência e emergência. Sobre o Centro de Saúde Santa Odila, respondeu que foram contratados um
323 médico clínico geral e um médico psiquiátrico. Sobre a dengue, a Sra. Filomena respondeu que a perspectiva é
324 difícil sendo esperada uma grande epidemia, sendo as unidades de saúde e escolas pontos importantes para o
325 combate. Convidou o Conselho Municipal de Saúde a participar, no dia 26 de outubro, o lançamento do plano
326 de combate à dengue. O Sr. Pedro Humberto encerrou a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, José Carlos
327 Bortotto Junior, secretário executivo do Conselho Municipal de Saúde, lavro a presente ata, assinando-a
328 juntamente com os demais presentes.